



ESTADO DE RONDÔNIA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

MENSAGEM Nº 076/2006.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA encaminha a Vossa Excelência para os fins constitucionais o incluso autógrafo do Projeto de Lei que “Declara de utilidade pública o Núcleo de Articulação e Fomento ao Associativismo Coração de Rondônia – NAFA, em Ji-Paraná”.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, 25 de abril de 2006.

Deputado Carão de Oliveira
Presidente

Governo do Estado de Rondônia
Coordenação Técnico-Legislativa
Registro nº 5500
Recebido em 27/4/06 às 10:18
Recebido por



ESTADO DE RONDÔNIA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

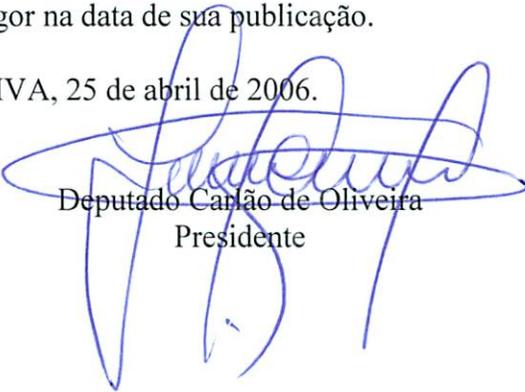
Declara de utilidade pública o Núcleo de Articulação e Fomento ao Associativismo Coração de Rondônia – NAFA, em Ji-Paraná.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA decreta:

Art. 1º. Fica declarado de utilidade pública o Núcleo de Articulação e Fomento ao Associativismo Coração de Rondônia – NAFA, com sede na cidade de Ji-Paraná.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, 25 de abril de 2006.


Deputado Carlão de Oliveira
Presidente